



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DA VEREADORA GERLANE PINTO BARBOSA

PROETO DE LEI Nº 01/2023

TRAIRI, 09 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: propõe que o logradouro público (ARENA ESPORTIVA) construído na Sede do Distrito de Gualdrapas, neste Município de Trairi, seja denominado de ARENA ESPORTIVA JOSÉ RIBAMAR BRAGA SALES (ZÉ FETIL), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, faz saber que a Câmara Municipal de Trairi **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte LEI:


Art. 1º. Fica denominada de ARENA ESPORTIVA JOSÉ RIBAMAR BRAGA SALES (ZÉ FETIL), o logradouro público construído na Sede do Distrito de Gualdrapas, neste Município de Trairi-Ceará.

Art. 2º. Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade à matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi, proposta pela vereadora GERLANE PINTO BARBOSA.

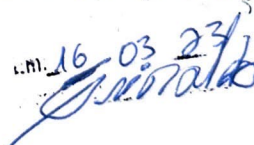
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta LEI correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA – CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI,
EM 09 DE MARÇO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI/CE
APROVADO: 23/03/2023
Presidente: 

GERLANE PINTO BARBOSA
GERLANE PINTO BARBOSA
VEREADORA PROPONENTE DA MATÉRIA

l.n. 16 03 23

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
RECEBIDO EM: 09/03/23
ASS: 